

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO TURISMO
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 181, DE 23 DE SETEMBRO DE 2008.

O **MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO**, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no Decreto de 18 de setembro de 2008, publicado no D.O.U. do dia subsequente, e nos arts. 11 e 12, do Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, publicado no D.O.U. de 27 de fevereiro de 1967, republicado no D.O.U. de 17 de julho de 1967,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à servidora GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM, Diretora de Gestão Estratégica, código DAS 101.5, matrícula SIAPE nº 129942, para, no âmbito deste Ministério:

I - praticar atos de gestão orçamentária, financeira e contábil, necessários à execução das atividades inerentes aos sistemas federais de modernização administrativa, planejamento e orçamento, programação financeira e contabilidade;

II - efetuar, por intermédio de portaria, redução das dotações de modalidades de aplicações relativas às dotações que tenham sido incluídas pelo Congresso Nacional, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou legal da execução do crédito na modalidade prevista na Lei Orçamentária nº 11.647, de 24 de março de 2008, publicada na Edição Extra do D.O.U. do mesmo e retificada no D.O.U. de 24.6.2008, e em seus créditos adicionais;

III - coordenar o Comitê de Coordenação de Programas do Plano Plurianual - Unidade de Monitoramento e Avaliação - PPA/UMA.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nº 111, de 07.11.2007, publicada no D.O.U. do dia subsequente e nº 07, de 10.1.2008, publicada no D.O.U. do dia subsequente, e convalidados os atos praticados a partir do dia 26 de agosto de 2008 até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


AIRTON NOGUEIRA PEREIRA JÚNIOR